



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.1/2021-SRP/SEMSA/PMI.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.1/2021-SRP/SEMSA/PMI, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, TENDO COMO OBJETO: A AQUISIÇÃO DOS dos itens “01 e 02”: DE OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA IMEDIATA, , para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada a Rua Padre Vítório, s/nº, Bairro: Centro, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº 5451428-PC, doravante denominados CONTRATANTES e a EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, sediada à Estrada do Quarenta Horas, nº 2238, Bairro: Quarenta Horas – Ananindeua/PA, CEP: 67.120-370, Inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0083-65, Inscrição Estadual nº 15.496.426-3, neste ato representado por CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, portador do RG sob nº 357724330-BA, e do CPF sob nº 654.155.165-15, , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – O presente Termo Aditivo fundameneta-se:

- a) Nos termos das clausulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.1/2021-SRP/SEMSA/PMI.



- b) Estritamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) Paragrafo unico – Integram e completam o presente Termo Aditivo de prazo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 005.1/2021-SRP/SEMSA/PMI.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

Ficam modificados os itens nas seguintes quantidade.

Item	Descrição	Un. Medida	Qtd	VALOR UNITÁRIO	Ref. Total
1	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 7m³ a 10m³.	M³	840	R\$ 25,00	R\$ 21.000,00
2	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 1m³.	UND	40	R\$ 127,80	R\$ 5.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.8000,00

2. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

Constitui-se objeto deste 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.1/2021-SRP/SEMSA/PMI, que tem por objeto AQUISIÇÃO DOS dos itens “01 e 02”: DE OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA IMEDIATA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 24 de novembro de 2021

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ nº 00.331.788/0083-65



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



TESTEMUNHAS:

